

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 287

Altamira, 17 de Março de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 287

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - COMDIM (27/02/2026).

PÁG. 05 RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - COMDIM (27/02/2026).

PÁG. 06 PORTARIA Nº. 2285/2026/PMA (17/03/2026).
INSTITUI A COMISSÃO, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O
PCCR GERAL – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALTAMIRA/PA, REVOGANDO A PORTARIA
ANTERIOR Nº 2.186/2026, PUBLICADA NO DOM. ED. 278
DE 04/03/2026;

PÁG. 12 PORTARIA Nº 2260 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 13 PORTARIA Nº 2261 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 14 PORTARIA Nº 2262 - SEMAF (16/03/2026)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 2263 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 16 PORTARIA Nº 2264 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 17 PORTARIA Nº 2265 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 18 PORTARIA Nº 2266 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 19 PORTARIA Nº 2267 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 20 PORTARIA Nº 2268 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 21 PORTARIA Nº 2269 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 22 PORTARIA Nº 2270 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 23 PORTARIA Nº 2271 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 24 PORTARIA Nº 2272 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 25 PORTARIA Nº 2273 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 26 PORTARIA Nº 2274 - SEMAF (16/03/2026).

PÁG. 27 PORTARIA Nº 2468 - SEMED (17/03/2026).

PÁG. 28 PORTARIA Nº 2469 - SEMED (17/03/2026).

PÁG. 29 PORTARIA Nº 2470 - SEMED (17/03/2026).

PÁG. 30 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - REPUBLICAÇÃO

PÁG. 31 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PÁG. 32 ACORDO DE ADESÃO 01/2026

PÁG. 35 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 015/2025

PÁG. 36 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – GAÚCHA DISTRIBUIDORA, LOCAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA Nº 26-0203-003-PMA. MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº: 2025.031.001

PÁG. 37 EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SEMAF
FEVEREIRO 2026

PÁG. 39 RESCISÃO DE CONTRATO SEMAF FEVEREIRO 2026



RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – COMDIM

De 27 de fevereiro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM Lei Municipal nº 3.360/2021

Dispõe sobre a posse das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.360/2021,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse ocorrida em 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do colegiado para o biênio 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam oficialmente empossadas, a partir de 24 de fevereiro de 2026, as Conselheiras Titulares e Suplentes abaixo relacionadas, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS:

- Rosielna do Socorro Rodrigues (Titular)
- Jaíene Nascimento Né (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- Ana Cleia Carvalho de Sousa (Titular)
- Francisca Elizabeth Coutinho da Luz (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde – SESMA:

- Fernanda Louzada Fagundes do Nascimento (Titular)
- Lais Alves Kull (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF:

- Thais Miranda do Nascimento (Titular)
- Paula Luma Silva Vasconcelos (Suplente)

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC:

Avenida Irmã Clores Mendes, S/N – Bairro Jardim Altamira – Altamira/Pá
Cep: 68376 – 600 Altamira/ Pá, Email: comdimaltamira@gmail.com



- Vanessa Guimarães de Sena (Titular)
- Ana Kassia Pires (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Articulação de Mulheres de Altamira e Região – AMAR:

- Maria Lídia Leão da Costa (Titular)
- Eronilda Bezerra (Suplente)

Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira – Campo e Cidade – MMTACC:

- Luiza de Marilac Miléo Moreira (Titular)
- Mariene Gomes de Almeida (Suplente)

Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria – COMUNEMA:

- Mônica Brito Soares (Titular)
- Francinete Pinto Novaes (Suplente)

Coletivo Mães do Xingu:

- Maria Ivonete Coutinho da Silva (Titular)
- Maria Cícera Oliveira Magel (Suplente)

Associação Ação & Atitude – A&A:

- Cilene Cristina Brito (Titular)
- Cleidiane da Silva Gomes Freitas (Suplente)

Art. 2º O mandato das Conselheiras terá duração de 02 (dois) anos, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.360/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 24 de fevereiro de 2026.

Mônica Brito Soares
Presidente do COMDIM
Biênio 2025/2027



RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – COMDIM

De 27 de fevereiro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM Lei Municipal nº 3.360/2021

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para o biênio 2026/2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.360/2021, e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária registrada em Ata nº 09, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, eleita para o biênio 2025/2027, ficando assim constituída:

- **Presidenta:** Mônica Brito Soares – COMUNEMA
- **Vice-Presidenta:** Luiza de Marilac Miléo Moreira – MMTACC
- **1ª Secretária:** Rosielna do Socorro Rodrigues Andrade – SMSEMAPS
- **2ª Secretária:** Cilene Cristina Brito – A & A
- **Secretária Executiva:** Rayele Kreilen Pinheiro de Araújo

Art. 2º – Compete à Mesa Diretora coordenar, organizar e encaminhar as deliberações do Conselho, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.360/2021 e o Regimento Interno do COMDIM.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 24 de fevereiro de 2026

Mônica Brito Soares
Presidente do COMDIM
Biênio 2025/2027



PORTARIA Nº. 2285/2026/PMA

Altamira-PA, 17 de março de 2026.

Institui a comissão, para deliberação sobre o PCCR geral – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais de Altamira/PA, revogando a portaria anterior nº 2.186/2026, publicada no DOM. Ed. 278 de 04/03/2026;

O Prefeito de Altamira, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 85, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, para a instauração de comissão geral, para a deliberação sobre reestruturação do PCCR – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais de Altamira/PA;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do PCCR dos servidores públicos municipais da educação do município de Altamira/PA, com a participação das categorias profissionais interessadas, permitindo assim a contribuição e discussão das pautas e mudanças a serem empreendidas na referida proposta legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão mediante portaria, com a finalidade de estabelecer um plano de trabalho multissetorial voltado à análise, atualização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR geral dos servidores públicos municipais do município de Altamira/PA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. – Membros da PROGER - Procuradoria Geral do Município de Altamira/PA;

*a) Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior; Decreto nº 013/2025;
Procurador Geral do Município de Altamira;*



b) Alex Campos Aranha; Assessor jurídico; decreto de nomeação nº 294/2025;

II. - Membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC;

- a) - Gilmara Gomes de Moraes; Matrícula 31396;*
- b) - Arilson José da Costa Santos; Matrícula 31442;*
- c) Adriano Ferreira Moraes; Decreto 006/2025; Secretário municipal da SEGMUC;*

III. – Membros do SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em saúde no estado do Pará, Grupo de Trabalho do PCCR (específico da Saúde);

- a) Celia Maria de Sousa Pimentel; Coordenadora de Administração e Finanças;*
- b) Maria Alice Santos; Coordenadora de Finanças;*
- c) Adilson dos Santos Oliveira; filiado ao SINDSAÚDE;*

IV. - Grupo de Trabalho SESMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; (PCCR geral);

- a) Ney Carvalho da Silva; enfermeiro SESMA/PMA;*
- b) Michel Oliveira Silva de Melo; assessor jurídico SESMA/PMA;*
- c) Fernando José Marin Cordero; Consultor jurídico SESMA/PMA;*
- d) Mayrla Bilio Oliveira Veloso - Chefe de Divisão de Recursos Humanos/PMA*



e) Vanderleia Elis Pedroni - Chefe de Divisão de Contabilidade/PMA;

V. – Membros Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

a) Ney Carvalho da Silva; enfermeiro SESMA/PMA;

b) Michel Oliveira Silva de Melo; assessor jurídico SESMA/PMA;

c) Fernando José Marin Cordero; Consultor jurídico SESMA/PMA;

d) Mayrla Bilio Oliveira Veloso - Chefe de Divisão de Recursos Humanos/PMA

e) Vanderleia Elis Pedroni - Chefe de Divisão de Contabilidade/PMA;

VI. – Membros do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em educação Pública do Pará;

a) Fabiano de Oliveira Vitoriano Pereira;

b) Elaine Cristina Silva;

c) Paulo César dos Santos Januário;

d) Jeane Silva dos Santos;

VII. – Representantes da SEMED – Secretaria municipal de Educação de Altamira/PA;

a) Pedro Augusto de Mendonça Boto; Assessor jurídico – SEMED;

b) Geiziane Sousa da Silva; Chefe do DRH_ Divisão de Recursos Humanos;



d) Andreia Pontes Silva; Chefe da Divisão de Ed. Especial e Inclusiva;

e) Auristério Lima Mendes; Coordenador Pedagógico/Núcleo;

e) Janaina Carvalho de Souza; Coordenadora pedagógica;

f) Maria Sheleide de Oliveira Souza; Coordenadora Pedagógica-PAR;

g) Katiane Lima Castilho; Chefe de Divisão- Contabilidade;

VIII. – Representantes da SEMAF – Secretaria municipal de Administração e finanças;

a) Thiago Batista de Sousa; Cargo/função: Engenheiro de Segurança do Trabalho;

b) Marcos André Duarte dos Santos - Matrícula 152300-7; Agente Administrativo; contato;

c) Márcia Priscila Saraiva de Mattos - Matrícula 160838-0; Assistente Social;

d) Cleonice do Socorro Menezes de Mello; Cargo/função: Assessor especial I;

IX. – Representantes dos arquitetos e engenheiros: SERURB/SEPLAN;

a) Stephanie Beatriz Iannino Castaneira; arquiteta; Matrícula funcional n°. 155409-3;

b) Ricardo De Lima Dias; engenheiro; Matrícula funcional n°. 152310-4

X. – Representantes da SEMAPS – Secretaria Municipal de promoção social;



a) Rosielna do Socorro Rodrigues Andrade; Cargo: Chefe de Divisão-RH; matrícula: 161287-5;

b) Cristiana De Souza Zacarias; Cargo: Chefe de divisão-Vigilância matrícula: 030769-7;

c) Suellen Salime Sousa; cargo: Chefe de divisão; matrícula: 159021-9;

§1º A presidência da Comissão será exercida pelo Procurador Geral do Município de Altamira: Sr. Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior, nomeado mediante decreto nº 013/2025 que coordenará os trabalhos e convocará reuniões;

§2º A Comissão poderá convidar servidores, especialistas ou representantes de outros órgãos municipais para participar de reuniões, sem direito a voto, sempre que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos;

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar diagnóstico da estrutura atual do PCCR vigente;

II – Definir percentual de reajuste salarial;

III – Planos de cargos carreiras e remunerações PCCR;

IV - Progressão horizontal;

V– Incorporação do incentivo financeiro adicional (IFA);

VI - Políticas de valorização dos servidores municipais;

VII - Plano de carreira do magistério;

VIII - Estudar modelos de carreiras aplicados em outros entes públicos;

IX - Propor ajustes que promovam a valorização funcional, a modernização administrativa e a compatibilização orçamentária com a realidade municipal;



X – Apresentar relatório conclusivo, acompanhado de minuta de projeto de lei;

Art. 4º A Comissão instituída por esta Portaria terá duração indeterminada, permanecendo em funcionamento até a conclusão dos trabalhos, que motivaram sua criação, devendo apresentar relatório final e minuta de proposta legislativa ao término de suas atividades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria anterior nº 2.186/2026, publicada no DOM Ed. 278 de 04/03/2026**, em todas as suas disposições;

Altamira-PA, 17 de março de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.03.17 16:47:43
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2260, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com propósito de participar do SELO SEBRAE DE ATENDIMENTO com o reconhecimento dos municípios participantes do XIII Prêmio Prefeitura Empreendedora, no período de 25 a 28 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2261, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **HELEN CRISTINA CLAUDINO DE MENEZES**, Coordenadora – DAS 7, lotada no Gabinete do Prefeito, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com propósito de participar do SELO SEBRAE DE ATENDIMENTO com o reconhecimento dos municípios participantes do XIII Prêmio Prefeitura Empreendedora, no período de 25 a 28 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2262, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **LAISE MARTINS LEAL**, Coordenadora – DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Suprimentos e Serviços - Licitação, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com propósito de participar da capacitação de excelência, imersão na prática e mentoria Conexão CNM – Edição Belém/PA, no período de 20 a 27 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2263, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **IVANILCE MARIA SILVA DO COUTO**, Assessor Especial I - DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com propósito de participar do SELO SEBRAE DE ATENDIMENTO com o reconhecimento dos municípios participantes do XIII Prêmio Prefeitura Empreendedora, no período de 25 a 28 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2264, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **PAULO VITOR DA SANTOS SILVA**, Assessor Especial Adjunto, lotado na Procuradoria-Geral Municipal, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com propósito de participar do curso de qualificação jurídica, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2265, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JOSÉ VIEIRA RODRIGUES JUNIOR**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, visto à necessidade de realizar uma viagem à Pacajá-PA, com propósito de participar do 1º Turismo Técnico Agroindustrial com o intuito de trocar experiências e fortalecer o conhecimento sobre inspeção de qualidade e a regularização da produção agroindustrial, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2266, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 (ONZE) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EULLA EMILIA DE OLIVEIRA MESQUITA**, Coordenadora – DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, visto à necessidade de realizar o Plano de Visitação Turística na Aldeia Ita'aka, com a participação de representantes do Ministério do Turismo, no período de 20 a 31 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2267, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 (ONZE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Coordenador – DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, visto à necessidade de realizar o Plano de Visitação Turística na Aldeia Ita'aka, com a participação de representantes do Ministério do Turismo, no período de 20 a 31 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2268, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 (ONZE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCOS SAMUEL GOMES SILVA RODRIGUES**, Coordenador – DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, visto à necessidade de realizar o Plano de Visitação Turística na Aldeia Ita'aka, com a participação de representantes do Ministério do Turismo, no período de 20 a 31 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2269, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ADRIANO FERREIRA MORAES**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, em virtude de realizar uma viagem à Belém-PA, com o propósito de participar do Evento CONEXÃO CNM, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, com o apoio institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, que ocorrerá no período de 23 a 26 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2270, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RIVAN RODRIGUES DOS SANTOS**, Coordenador – DAS 7, lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em virtude de realizar uma viagem à Belém-PA, com o propósito de participar do Evento CONEXÃO CNM, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, com o apoio institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, que ocorrerá no período de 23 e 26 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2271, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **ANA KAROLINE BASTOS DA SILVA**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, em virtude de realizar uma viagem à Belém-PA, com o propósito de participar do Evento CONEXÃO CNM, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, com o apoio institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, que ocorrerá no período de 23 a 26 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2272, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **ANA KASSIA PIRES BASTOS**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, em virtude de realizar uma viagem à Belém-PA, com o propósito de participar do Evento CONEXÃO CNM, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, com o apoio institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, que ocorrerá no período de 23 a 26 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2273, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CICERO ALVES DE MORAES**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, em virtude de realizar uma viagem à Belém-PA, com o propósito de participar do 3º Encontro de Segurança Municipal do Estado do Pará, no período de 24 a 28 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2274, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ARILSON JOSÉ DA COSTA SANTOS**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, em virtude de realizar uma viagem à Belém-PA, com o propósito de participar do 3º Encontro de Segurança Municipal do Estado do Pará, no período de 24 a 28 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2468/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCISCA OLIVEIRA DA CRUZ**, no cargo de **PROF LINGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 31233, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **31/03/2006 A 31/03/2016**, no período de **16/03/2026 A 11/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de **16/03/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês março do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.03.17
08:38:49 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2469/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ILZENIR DOS SANTOS PEDROSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 31000, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **22/05/2012 A 22/05/2022**, no período de **16/03/2026 A 11/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de **16/03/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês março do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.03.17
08:39:43 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2470/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 31367, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **12/06/2007 A 12/06/2017**, no período de **16/03/2026 A 11/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de **16/03/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês março do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.03.17
08:40:01 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 009/2026 - REPUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)
DATA DE ABERTURA: 02 DE ABRIL DE 2026.
HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 02 de abril de 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à Contratação De Empresas Especializada Para Locação de Equipamentos, Caminhões, Máquinas Pesadas e Veículos Utilitários, para a Tratativa e Cumprimento Cabíveis para atendimento das Demandas da Prefeitura Municipal de Altamira Vinculada A Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura De Altamira/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MARCILENE
OLIVEIRA

MILEO:27880761268

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO

PREGOEIRO

Assinado de forma digital
por MARCILENE OLIVEIRA
MILEO:27880761268



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 018/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 31 DE MARÇO DE 2026.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 31 de março DE 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS UNIDADES DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL - HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PROGRAMA MELHOR EM CASA, CAPS I, CAPS II, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MARCILENE
OLIVEIRA

MILEO:27880761268

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO

PREGOEIRO

Assinado de forma digital
por MARCILENE OLIVEIRA
MILEO:27880761268

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARÁ

ACORDO DE ADESÃO 01/2026

Acordo de Adesão nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, 2288 - Bairro Sudam I - Altamira/PA - CEP 68371-288, neste ato representado por LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Prefeito Municipal, empossado por meio da Ata de Reunião de Posse, publicado no Diário Oficial do Município de Altamira/PA, edição 001, em Altamira/PA, no dia 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº 279.311.198-86, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve,

FIRMAR o presente **ACORDO DE ADESÃO**, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08650.036450/2025-54 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, da legislação correlacionada a política pública, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aderir, enquanto partícipe, ao Acordo de Cooperação nº 02/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54, subentendida, no que couber, a aplicação das disposições contidas no aludido Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho, sem prejuízo às demais disposições contidas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1. O aderente, enquanto partícipe:

- a) promover ações que visem ao cumprimento do Acordo de Cooperação nº 02/2025/DG;
- b) promover a implementação contínua de tecnologias compatíveis com o objeto deste Acordo, visando à integração e ao alinhamento com os protocolos de uso pactuados;
- c) promover o intercâmbio de conhecimentos, tecnologias de informação e controle operacional, desde que seja comprovada a viabilidade legal, técnica e operacional;
- d) compartilhar com a PRF, os dados obtidos em decorrência deste Acordo com órgãos de fiscalização, controle ou com aqueles que colaboram com os partícipes na segurança viária e no enfrentamento à criminalidade, observando o princípio da necessidade e a finalidade legal;
- e) adotar medidas e práticas que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade, interoperabilidade, tempestividade, disponibilidade, qualidade, acurácia, validade, completude, consistência dos dados e, quando aplicável, sua confidencialidade, de acordo com as normas estabelecidas para os sistemas informatizados do Governo Federal;
- f) validar e corrigir inconsistências nas informações retornadas pelos sistemas compartilhados, confirmando os dados nas respectivas bases de origem e realizando os ajustes necessários; e,
- g) zelar pela adequada utilização dos dados e informações disponibilizados, garantindo seu caráter sigiloso e utilizando-os exclusivamente para a formulação de políticas de segurança pública, investigação e repressão de infrações penais, em conformidade com o

Termo de Acordo de Adesão (71290850)

SEI 08652.000439/2026-17 / pg. 1

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

art. 4º, inciso III, alíneas 'a' e 'd' da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

h) disponibilizar à PRF, direta ou indiretamente, os dados e informações processados a partir de seus sistemas, incluindo banco de dados de Reconhecimento Ótico de Caracteres - OCR e de Reconhecimento de Placas de Veículos - LPR obtidos por dispositivos e câmeras de videomonitoramento;

i) Sempre que possível, manter os equipamentos e sistemas mencionados na alínea anterior em perfeito funcionamento, de modo a assegurar a integridade, confiabilidade, auditabilidade, interoperabilidade, tempestividade, disponibilidade, qualidade, acurácia, validade, completude, consistência dos dados disponibilizados à PRF e, quando aplicável, sua confidencialidade;

j) compartilhar sistemas de informação, bancos de dados e demais ativos de informação, respeitadas as restrições legais, que possam auxiliar a PRF no exercício de suas finalidades e competências legais, e mediante assinatura de termo de compromisso e sigilo, quando aplicável;

k) zelar pela utilização adequada dos dados e informações obtidos da PRF, através do sistema Alerta Brasil 3.0, preservando seu caráter sigiloso e assegurando seu uso exclusivamente para fins estritamente necessários ao interesse público, dentro dos limites de sua competência;

l) controlar o acesso, a divulgação e o tratamento de informações classificadas como sigilosas ou confidenciais, assegurando que o sistema Alerta Brasil 3.0 disponibilizado pela PRF fique restrito a pessoas que tenham necessidade de conhecer e que sejam devidamente credenciadas, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei; e,

m) conhecer e assegurar que seus servidores, empregados e prepostos estejam cientes e em conformidade com as diretrizes e procedimentos da Política de Segurança da Informação da Polícia Rodoviária Federal - POSIN, instituída pela Instrução Normativa PRF nº 45, de 22 de junho de 2021, e suas normas complementares.

2.2. Fica vedado ao aderente utilizar os sistemas da PRF ou os dados e informações obtidos a partir deles como meio de prova ou para inserir informações em documentos públicos que, de qualquer forma, comprometam a sigilosidade ou confidencialidade, exponham a expertise, as técnicas, ou revelem as fontes de dados desses sistemas.

2.3. Fica igualmente vedado ao aderente divulgar à imprensa ou a terceiros não autorizados que uma ocorrência resultou de informações obtidas a partir dos sistemas da PRF, cujo uso é confidencial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

3.2. Os recursos humanos utilizados, em decorrência das atividades deste Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação, não acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe e não implicarão cessão de servidores.

3.3. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes, e as despesas necessárias à execução do presente Acordo correrão por conta das dotações específicas constantes nos respectivos orçamentos.

3.4. O presente Acordo poderá ser por extinto:

3.4.1. por **advento do termo final**, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

3.4.2. por **consenso** dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

3.4.3. por **denúncia** de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e

3.4.4. por **rescisão** a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, devidamente justificada, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando houver descumprimento de obrigação, ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

3.5. Ressalvadas as hipóteses de distrato, denúncia ou rescisão, a vigência deste Acordo fica automaticamente vinculada à vigência do Acordo de Cooperação nº 02/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, no âmbito do processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54, incluindo eventuais prorrogações.

3.6. Os partícipes deverão publicar o presente Acordo de Adesão na página de seus respectivos sítios oficiais na internet.

3.7. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Adesão deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

3.8. Os partícipes solicitarão a resolução de eventuais conflitos à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal da Advocacia-Geral da União. Não logrando êxito, elegem a Justiça Federal da Seção Judiciária do Pará como foro competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Adesão.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.02.24 20:00:50
+03'00'

Altamira/PA, de de 2026

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Altamira/PA

Referência: Processo nº 08652.000439/2026-17

SEI nº 71290850

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **AVALIA - PROJETOS, TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**. CNPJ:
32.264.779/0001-49. Contrato nº. 25-0203-002- Dotação Orçamentária: 2.003; 2.014.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc; 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia
informação/comunic.- PJ. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 03/02/2027 OBJETO: Consultoria e
assessoria Técnico-Econômico a Prefeitura Municipal de Altamira no desenvolvimento de
plataforma e mecanismos de gestão pública, especialmente no aperfeiçoamento da plataforma
Município em Dados e a respectiva capacitação de servidores municipais para sua
operacionalização, visando subsidiar a Prefeitura para tomada de decisões sobre a
implementação de Políticas Públicas. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura:
Altamira/PA, 02/02/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO –
GAUCHA DISTRIBUIDORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nº 26-0203-003-PMA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2025.031.001

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: **GAUCHA DISTRIBUIDORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.929.508/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 951.761,34 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos). OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios em Geral Destinados a Sede da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias Vinculadas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei. Fiscais de Contrato: **WILLAS FRANCISCO DE SOUSA**, Matrícula: 160652-2; **IRISLENE MERENCIO DA SILVA**, Matrícula: 160615-8, **TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS**, Matrícula: 160209-8, **AIRTON DE ARAUJO MADEIRA**, Matrícula: 158840-0, **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, Matrícula: 161157-7, **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA**, Matrícula: 158853-2, **ALZIRA PIMENTEL CHAVES**, Matrícula: 158778-1, **THALLES IGOR DOS SANTOS SILVA**, Matrícula: 161216-6, **LUANA DOS SANTOS SILVA DE ABREU**, Matrícula: 158926-1, **LETICIA LIMA SOUSA** Matrícula: 160560-7, **JULIO ANTONIO SOARES NETO**, Matrícula: 158838-9 e **VANESSA TEIXEIRA GOMES**, Matrícula: 158817-6, nomeados através da Portaria Nº 2010, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital por LAISE
MARTINS LEAL 00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FEVEREIRO 2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BARBARA ALINE BARROS DE ARAUJO

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Data da Admissão: **12/02/2026**

Vigência: **12/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES

Cargo: **ARQUITETA**

Data da Admissão: **02/02/2026**

Vigência: **02/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JEAN MARCEL DE CASTRO URTIGA

Cargo: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Data da Admissão: **02/02/2026**

Vigência: **02/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATHEUS GONCALVES PRADO

Cargo: **MEDICO VETERINARIO**

Data da Admissão: **02/02/2026**

Vigência: **02/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATHEUS GONCALVES PRADO

Cargo: **MEDICO VETERINARIO**

Data da Admissão: **02/02/2026**

Vigência: **02/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.03.11
17:52:05 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOAO KELVY SILVA DA SILVA

Cargo: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Data da Admissão: **02/02/2026**

Vigência: **02/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALDIRLEY PRADO GONCALVES

Cargo: **MOTORISTA CATEGORIA D**

Data da Admissão: **01/02/2026**

Vigência: **01/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEILISVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Cargo: **AGENTE DE TRÂNSITO**

Data da Admissão: **01/02/2026**

Vigência: **01/02/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.03.11
17:54:49 -03'00'

RESCISAO DE CONTRATO SEMAF FEVEREIRO 2026

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2025 - PMA

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E JEAN MARCEL DE CASTRO URTIGA

Cargo: **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

RESCISÃO EM: **01/02/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2025 - PMA

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E ERIVELTON SILVA DUARTE

Cargo: **ELETRICISTA**

RESCISÃO EM: **02/02/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2025 - PMA

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E MILKA DA SILVA LEITE

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **11/02/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2025 - PMA

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E LUIZ FELLYPE DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **28/02/2026**

RESPONSÁVEL: ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.03.11
17:55:28 -03'00'



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br